

V
A

PROCESSO N.º 00293

ANO 1973

S. C. E. T.

24.730



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 00293

INTERESSADO:	C O N D E P H A A T
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	14-06-1973
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita a inscrição no livro do Tombo Histórico nº 1, da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em Santos.
Recapeado em 01-04-75.(sdc) e em 10-5-84.(W.P.)	

ok

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

293173

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	14/06/73	Técnico responsável	argto Carlos Lemos
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º	359173	Processo de referência	
-----------------------------------	--------	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender.	Rua do Tiro, 11, esquina com a R. Visconde do Rio Branco	
Bairro:	N.º do contribuinte	
Município	Jautos	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 25 de julho de 2001

Assinatura

CEP - 11.060.000



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

São Paulo, 13 de junho de 1973

À SECRETARIA-EXECUTIVA:
abra-se processo.

Senhor Presidente :

Estabelecendo a legislação estadual relativa aos bens culturais que os bens tombados pelo IPHAN no Estado de São Paulo serão inscritos, ex-officio, nos Livros de Tombo do CONDEPHAAT, é o presente para requerer a inscrição, nessa qualidade, no Livro do Tombo Histórico nº 1, da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em Santos.

O presente requerimento tem por objeto a abertura do respectivo processo de tombamento, a fim de que se colijam os documentos relacionados com o citado monumento, plantas, fotografias, descrição arquitetônica e dados históricos.

Atenciosamente,

Vinício Stein Campos
Conselheiro

Exm^o Sr.Dr.
Aureliano Leite
DD.Presidente do CONDEPHAAT
Capital

À
Seção de Administração
A. e P. voltando
14 / 06 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ⁹.....
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293/73 (a) ^(A).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1,
da CASA DO TREM, narua Tiro Onze, em SANTOS.

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E., em 15 de 06 1973.

975-3-1-77
RAY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º
do P.293/73-CONDEPHAAT. / (a) rmc. 4

Interessado : CONDEPHAAT.

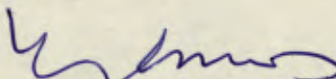
Assunto : Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1,
da Casa do Trem, na Rua Tiro Onze, em Santos.

INFORMAÇÃO Nº 27/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Propomos seja contratado com profissional habilitado o levantamento métrico-arquitetônico do edifício as sunto deste processo, para que sejam coligidos os elementos téc nicos que o identificam como monumento histórico.

C.T.E.T., 8 de março de 1974.


CARLOS LEMOS
ARQUITETO

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 12 / 03 / 1974.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º *5*
.....
....., em..... *14* de..... *março* de 19.....
.....
(a)..... *Adriano*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 50
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293/73 (a).

Interessado CONDEPHAAT

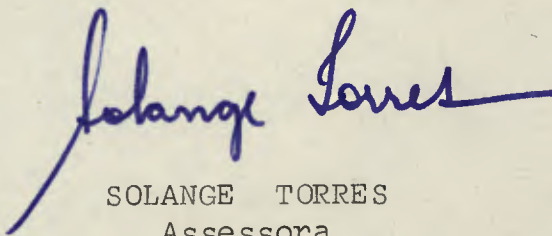
Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1, da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em Santos.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO
ATA 207 DA SESSÃO DE 13.03.1974

O E. Conselho Deliberativo aprovou o parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento constante de fls. 4.

Por indicação do conselheiro Professor Luiz Saia, foi designado o arquiteto Luiz Antonio Dias de Andrade para a execução do levantamento métrico-arquitetônico.

SE., em 14/março/1974.-


SOLANGE TORRES
Assessora

A
Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E., em 14 de 03 1974.

975. Rui Azevedo Marques
Secretário Executivo

documento

Segue....., juntada.....nesta data,.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação

..... em.....de.....de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fls 6

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293/1973..(a).....

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1,
da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em Santos.

Informação: CTET - 54/74

Ao Egrégio Conselho Deliberativo

O arquiteto Antonio Luiz Dias de Andrade, indicado pelo conselheiro Luiz Saia para proceder ao levantamento da Casa do Trem, em Santos, concordou com o nosso arbitramento de Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros) como seus honorários relativos àquele serviço técnico especializado. Aguardando as determinações do Egrégio Conselho Deliberativo, afirmamos que aquela quantia - realmente é aceitável à vista de os desenhos serem acompanhados do necessário levantamento fotográfico.

CTET, em 28/maio/1 974

CARLOS LEMOS

Arquiteto



Forma de informação...
Código...

Assunto...

[Faded and mostly illegible text, possibly a letter or report, with a large blue diagonal line crossing through it.]

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º 7

folha...de informação

..... SA em 29 de 05 de 1974

(a)..... M. S. V. Morano



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293/1973 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1,
da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em Santos.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 218 DA SESSÃO DE 29.05.74

O E. Conselho Deliberativo decidiu aprovar a quantia referente aos honorários propostos, autorizando a feitura do respectivo contrato.

SE, em 29/maio/1974

SOLANGE TORRES

Assessora



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -, E A FIRMA ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA. TENDO POR OBJETO O LEVANTAMENTO MÉTRICO-ARQUITETÔNICO E FOTOGRÁFICO, - DA CASA DO TREM, NA CIDADE DE SANTOS.

Aos 19 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Capital do Estado de São Paulo, perante o Dr. Carlos Alberto Cerqueira Lemos, Secretário-Executivo Substituto do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, aqui representando a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de ora em diante denominada simplesmente "Contratante", compareceu a firma Arquitetura e Restaurações S/C Ltda., representada pelo sócio-gerente arquiteto Antonio Luiz Dias de Andrade, estabelecida à rua Inhambu nº 678, nesta Capital, Inscrição Estadual nº 109 079 064 - C.G.C. nº 43 736 792/001-40 - CREA nº 17261, a qual daqui por diante denominar-se-á simplesmente "Contratada", dispensada a licitação - nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 89/72, sendo que as partes, na presença de duas testemunhas, que este também assinam, declaram ter entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - A "Contratante" loca os serviços profissionais - da "Contratada" para que a mesma proceda ao levantamento métrico - arquitetônico e fotográfico da Casa do Trem, situada a rua Tiro Onze, na cidade de Santos.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

. 2 .

CLÁUSULA 2ª - A "Contratada" deverá apresentar peças gráficas alusivas ao levantamento métrico-arquitetônico que contenha, na escala de 1:50, plantas, cortes transversais e longitudinais e os alçados, que tenha dimensionamento múltiplo das proporções de papel ofício. Deverá ainda, fornecer levantamentos detalhados em escala 1:10 de pormenores construtivos de interesse porventura existentes no local fornecendo inclusive e obrigatoriamente esquema do sistema estrutural da cobertura inclusive às bitolas das madeiras. Outrossim, deverá fornecer 1 (um) jogo de fotografias alusivas aquele bem cultural.

CLÁUSULA 3ª - A "Contratada" deverá fornecer sumária relação bibliográfica a respeito do imóvel em causa, de modo que se possa conseguir a montagem de sua história.

CLÁUSULA 4ª - A "Contratada" receberá a quantia de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) como honorários, que será paga no ato da entrega do serviço contratado e depois de aprovado pelos órgãos competentes do CONDEPHAAT, a "Contratada" cederá ao "Contratante" os direitos relativos ao trabalho.

CLÁUSULA 5ª - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - O presente contrato não poderá ser transferido - sem prévia e expressa autorização da "Contratante" sob pena de ser rescindido de pleno direito, sujeitando a "Contratada" à multa de 5% (cinco por cento) de seu valor, penalidade essa aplicável, igualmente em caso de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 7ª - Em caso de não entrega dos trabalhos, no prazo contratual, sem causa justificada, ficará a "Contratada", sujeito à multa de:

- a)- atraso até 30 dias - multa de 0,2% ao dia;
- b)- atraso acima de 30 dias - multa de 0,4% ao dia.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

10/6
. 3 .

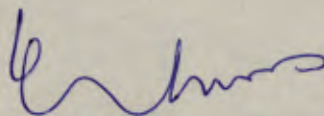
Pela inexecução total ou parcial do ajuste será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

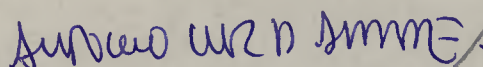
CLÁUSULA 8ª - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Código Local 10.02.09 - elemento 3.1.3.0 subelemento 3.1.3.2 - item 07 da "Contratante".

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado e empenho devidamente contabilizado, sendo posteriormente submetido à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas, para os efeitos legais.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

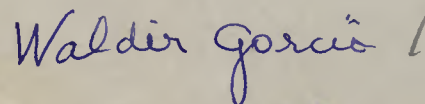
E assim por estarem justos e contratado, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor o qual é também assinado, pelas duas testemunhas abaixo qualificadas.

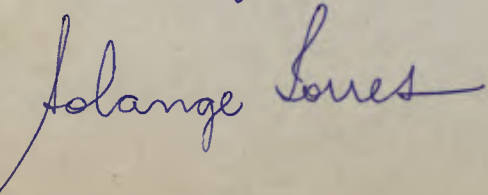

CARLOS A.C. LEMOS
Sec.Exec.Subst.

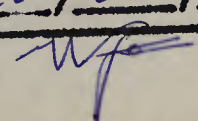


ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE
Arquiteto

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 

PUBLICADO NO D.O. I
em 20/06/74




SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha de informação rubricada sob n.º S/N ¹²

de processo n.º 293 / 73 (a) [Signature]

Recebido em 26-06-74 às 15-30h.

Encaminhe-se à C.G.S. 4

S.A.T. em 26 de 06 de 1974

[Signature]
MERCEDES ORTIGUEIRA
Escriturária

Reusado n/dat

- 1 - Registrado
- 2 - Proposta a dissolução à origem p/ prosseguimento

es. 41, em 28/06/74

[Signature]
LUIZ SCAGLIONE
Contador Chefe
CFC. SP. 21556

De acort

[Signature]

CC.S. 4 28.06.74

[Signature]



SECRETARIA DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

C O D	
D O C U M	
4	0
1	2

U. C.	Nº LOTE	Nº SEQ
3	5 6	8 9 10

fls. 13
10 12

REGISTRO {

REGISTRO 1

OUTRAS OBRIGAÇÕES 2

ORG	U.O.	U.D.	PROG.	SUB PROG.	PROJ.	MUNICÍPIO	Nº DE OBRA
1	0	0	2	0	9		
12	13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	26	27	30

Nº DO CONTRATO	T I P O C R E D O R	C I C / C G C	D A T A D E C O N T A B I L I Z	V E N C T O C O N T R .	V A L O R
000002	74 002	043736792		17-08-74	1.000,00
37	38 39	41 42	50 51	56 57	62 63 74

T I P O D E C O N T R A T O		O C O R R Ê N C I A	
OBRA, AMPLIAÇÃO OU PROJETOS	<input type="checkbox"/> 1	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> 1
SERVIÇO, FORNECIMENTO OU CONSERVAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> 2	ADITAMENTO	<input type="checkbox"/> 2
LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	<input type="checkbox"/> 3	CANCELAMENTO	<input type="checkbox"/> 3
	75		76

CONTRATADO

ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA.
Rua Inhambu nº 678 - CAPITAL

PREPARADO POR	CONFERIDO POR	CONTABILIDADE
24/06/74	24/06/74	28/06/74
<i>WALDIR GARCIA</i> Chefe de Seção	<i>WALDIR GARCIA</i> Cl. de Seção	<i>[Signature]</i> LUIZ MAGALHÃES Controlador Chefe C.R.C. SP. 20.254



NOTA DE EMPENHO

U.C.	Nº LOTE	Nº SEQ.
54		

Fls. 7/113

CC DA	DE CONTABIL.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 UNID. DE DESPESA: CONSELHO DE DESPESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
 ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

TIPO DO EMPENHO				IMPORTÂNCIA			
<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	1.000,00			
ORDINÁRIO	GLOBAL	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA REFORÇO				

Nº DO EMPENHO	ORG.	U.O.	U.D.	R.G.	S.P.	P.J.	R.G.	S.R.	MUN.	CLASSIF. DESPESA	ITEM	CONTRATO	OS R A
4263	0134	10	02	09	02	00				3132	07	000002	74

CARACTERÍSTICAS DO CREDOR

TIPD	C O D I G O	NOME
69	71 72 74 75 77 78 80	ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA.
002	043 736 792	Rua Inhamba nº 678 - CAPITAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

<input checked="" type="checkbox"/> 21	<input type="checkbox"/> 22	<input type="checkbox"/> 23
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU CREDITO SUPLEMENTAR	CREDITO ESPECIAL OU CREDITO EXTRAORDINARIO	ALOCAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

DESTINO DOS RECURSOS

<input type="checkbox"/> 1	<input checked="" type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
ADIANTAMENTO	CONTRATO	SUBVENÇÃO

	DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS				DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO
	1ª QUOTA	2ª QUOTA	3ª QUOTA	4ª QUOTA	
SALDO		273.775,33	167.817,00	159.790,00	576.369,30
SUPLEMENTADO					
REDUZIDO					
EMPENHO		1.000,00			1.000,00
DISPONÍVEL		272.775,33	167.817,00	159.790,00	575.369,30

PREVISÃO DE PAGAMENTO

C	PARC.	VALOR	MES	ANO	PARC.	VALOR	MES	ANO	PARC.	VALOR	MES	ANO
3	01	1.000,00	03	74	02				03			
3	04				05				06			
3	07				08				09			
3	10				11				12			

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

EXPEDIENTE Nº Proc. nº 293/73 - CONDEPHAAT

Importância que se empenha para atender despesas com o levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico da Casa do Trem, na cidade de Santos, conforme contrato assinado em 19-06/74, cadastrado sob nº 000002, publicado no D.O.S. de 20-06-74 R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros)

Prazo de entrega : 60 dias

Condições de pagamento : De acordo com a cláusula 4ª.

Dispensa de licitação : De acordo com o inciso II, artigo 24 da Lei nº 89, de 27 de dezembro de 1972.

CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA

EMITIDO POR <i>W. Jacu</i> Chefe de Seção 24/06/74	ORDENADOR DA DESPESA <i>Ray de Azevedo Marques</i> Secretário Executivo	EXAME CONTABIL: <i>28/06/74</i> LUIZ SCAGNONE Chefe de Seção ENC. Nº 1000
---	---	---

arquitetura e restaurações s/c ltda.

FATURA DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS

IMPÓSTO SÔBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
1.a VIA - CLIENTE

ps. 15
Nº 021

INSCRIÇÃO NO C.G.C. N.º 43.736.792/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 109.079.064
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 8.025.973-1 XXXXXXXX

rua inhambú 678 - são paulo - cep 04520

DATA DA EMISSÃO: 11.12.74

FATURA	FATURA/DUPLICATA VALOR CR\$	DUPLICATA	VENCIMENTO	REG. OBRAS SERV.		COPIADOR	
N.º 021	1.000,00	N.º 021	c/apresentação	N.º	F.	N.º	F.
DESCONTO DE				ATÉ		NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
						levantamento	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

DESTINATÁRIO: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUEOLOGICO, ARTISTICO E TURISTICO DO ESTADO = CONDEPHAAT =
 ENDERÊÇO: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 286
 MUNICÍPIO: São Paulo ESTADO: São Paulo
 PRAÇA DO PAGAMENTO: São Paulo
 INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º isento INSCR. ESTADUAL N.º isento

DEVE(M) (HUM MIL CRUZEIROS) XXX

ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA., estabelecida nesta capital no endereço acima, correspondente à obra ou serviço de: LEVANTAMENTO METRICO-ARQUITETÔNICO

mes de dezembro de 1974 abaixo discriminado:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO CR\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
Referente a serviços de levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico da Casa do Trem, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, conforme contrato assinado em 19.06.74, cadastrado sob nº 000002 publicado no D.O.E. de 20.06.74, de acordo com a nota de empenho 4263, Processo nº 293/73-CONDEPHAAT, correspondendo a fatura em causa às condições de pagamento de acordo com a cláusula 4ª do respectivo termo de Contrato.			
Importa a presente fatura em R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros)			1.000,00

arquitetura e restaurações s/c ltda.

FATURA DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
4.a VIA -

15/12/74
Nº 021

INSCRIÇÃO NO C.G.C. N.º 43.736.792/0001.40
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 109.079.064
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 8.025.973-1 XXXXXXXX

rua inhambú 678 - são paulo - cep 04520

DATA DA EMISSÃO: 11.12.74

FATURA	FATURA/DUPLICATA VALOR CR\$	DUPLICATA	VENCIMENTO	REG. OBRAS SERV.		COPIADOR	
N.º 021	1.000,00	N.º 021	c/apresentação	N.º	F.	N.º	F.

DESCONTO DE ATÉ

NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
levantamento

CONDIÇÕES ESPECIAIS

DESTINATÁRIO: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUEOLOGICO,
ARTISTICO E TURISTICO DO ESTADO = CONDEPHAAT =
ENDERÇO: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 286
MUNICÍPIO: São Paulo ESTADO: São Paulo
PRAÇA DO PAGAMENTO: São Paulo
INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º isento INSCR. ESTADUAL N.º isento

DEVE (M) (HUM MIL CRUZEIROS) XX

ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA., estabelecida nesta capital no endereço acima,
correspondente à obra ou serviço de: **LEVANTAMENTO METRICO-ARQUITETÔNICO**

mes de dezembro de 1974 abaixo discriminado:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO CR\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
Referente a serviços de levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico da Casa do Trem, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, conforme contrato assinado em 19.06.74, cadastrado sob nº 000002 publicado no D.O.E. de 20.06.74, de acordo com a nota de empenho 4263, Processo nº 293/73-CONDEPHAAT, correspondendo a fatura em causa às condições de pagamento de acordo com a cláusula 4ª do respectivo termo de Contrato.			
Importa a presente fatura em R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros)			1.000,00



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 17 16
do Proc. CONDEPHAAT n.º 293 / 1973 (a) W

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1
da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em Santos.

Informação C.T.E.T.: 148/74

Senhor Secretário-Executivo

Examinamos os desenhos inclusos, alusivos ao levantamento métrico-arquitetônico da Casa do Trem de Santos, elaborado pelo arquiteto Antonio Luiz Dias de Andrade, e verificamos a sua excelente qualidade, nada encontrando que desaconselhasse o pagamento dos honorários contratuais.

C.T.E.T., em 18/12/74

CARLOS LEMOS
Arquiteto



A
SECRETARIA DE FINANÇAS Pague-se, valor em dinheiro
S. E., em 18 de 12 1974
975-Recib. Jany
RUBRICA DE VOTO MAGNÍFICO
0-001810-1-11-1

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º.....
.....folha.....de informação.....
.....em.....de.....de 19.....
(a).....



NOTA DE EMPENHO

CODIGO DOCUM
1 2
5 4

U. C.	Nº LOTE	Nº SEQ.
3	5	8

SECRETARIA: DE CULTURA, ESPORTES E TURISMOUNID. DE DESPESA: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CC.	DATA DE CONTABIL.	VINC.
11	12	13
14	15	16
17	18	

TIPO DO EMPENHO												IMPORTÂNCIA					
<input checked="" type="checkbox"/>	1	ORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>	2	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	3	ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	4	ESTIMATIVA REFORÇO	1.000,00					

Nº DO EMPENHO	ORG.	U.O.	U.D.	P.G.	S.P.	P.J.	R.G.	S.R.	MUN.	CLASSIF. DESPESA	ITEM	CONTRATO	O B R A
20	23 24	27 28 29 30 31	32 33 34 35	36 37	38 39 40 41 42 43	44 46 47					52 53 54 55	60 61 62 63	66 67 68
4263	0134	10 02	09 02	00						3132	07	000002	74

CARACTERÍSTICAS DO CREDOR								
TIPO	C O D I G O				NOME:			
69	71	72	74	75	77	78	80	
002	043	736	792	ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA.				
Rua Inhambu nº 678 - CAPITAL								

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	21	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU CRÉDITO SUPLEMENTAR	<input type="checkbox"/>	22	CRÉDITO ESPECIAL OU CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>	23	ALOCAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL
-------------------------------------	----	---	--------------------------	----	--	--------------------------	----	---

DESTINO DOS RECURSOS													RESERVA Nº	
<input type="checkbox"/>	1	ADIANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	2	CONTRATO	<input type="checkbox"/>	3	SUBVENÇÃO	14		17			

	DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS				DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO	
	1ª QUOTA	2ª QUOTA	3ª QUOTA	4ª QUOTA		
SALDO		273.775,33	167.817,00	159.790,00	576.369,30	
SUPLEMEN-TADO						
REDUZIDO						
EMPENHO	18	28 29	39 40	50 51	61 62	72
		1.000,00			1.000,00	
DISPONÍVEL		272.775,33	167.817,00	159.790,00	575.369,30	

PREVISÃO DE PAGAMENTO

C	PREVISÃO DE PAGAMENTO																							
	PARC.	VALOR			MÊS	ANO	PARC.	VALOR			MÊS	ANO	PARC.	VALOR			MÊS	ANO						
11	12	13	14	24	25	26	27	28	29	30	31	41	42	43	44	45	46	47	48	58	59	60	61	62
3	0	1		1.000,00			08	74	02									03						
3	0	4							05									06						
3	0	7							08									09						
		10							11									12						

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

EXPEDIENTE Nº Proc. nº 293/73 - CONDEPHAAT

Importância que se empenha para atender despesas com o levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico da Casa do Trem, na cidade de Santos, conforme contrato assinado em 19-06/74, cadastrado sob nº 000002, publicado no D.O.E. de 20-06-74 R\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros)

Prazo de entrega : 60 dias

Condições de pagamento : De acordo com a cláusula 4ª.

Dispensa de licitação : De acordo com o inciso II, artigo 24 da Lei nº 89, de 27 de dezembro de 1972.

CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA

EMITIDO POR: <i>Waldir Garcia</i> Chefe da Seção 24,06 /74	ORDENADOR DA DESPESA: <i>Ruy de Azevedo Marques</i> Ruy de Azevedo Marques Secretário Executivo	EXAME CONTÁBIL: <i>28/06/74</i> <i>Luiz F. ...</i> Guilherme ...
---	--	---



NOTA DE REALIZAÇÃO

D O C.	
1	2
4	7

U. C.		Nº LOTE		Nº SEQ.	
3	5	6	8	9	10

Handwritten initials and date: 18/12/74

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

UNID. DESPESA CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

C.C. ORG U.O. U.D. Nº DO EMPENHO OU SUBEMPENHO											I M P O R T Â N C I A				DATA DA REALIZAÇÃO				ORG. DE FINANÇAS		CONTADORIA	
11	12	13	14	15	16	17	18	29	30	40	41	42	43	44	45	46	47	50	D A T A			
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71		
3	10	02	09	4263	0134					1.000,00		19	12	74			12	74				

PROCESSO 293/73 INTERESSADO ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA.

ENDEREÇO Rua Inhambu, 678

NATUREZA DO SERVIÇO

Levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico da Casa do Trem, em Santos, conforme contrato publicado no D.O.E. de 20/06/74..Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Elemento 3.1.3.2 07
 Na Fatura de Obras e Serviços Contratados nº 021

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Material entregue à al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - Capital

ATESTAMOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA DESCRITO, TENDO O INTERESSADO O DIREITO A RECEBER A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) CORRESPONDENTE AO SERVIÇO REFERIDO NESTE ATESTADO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 000002

São Paulo, 19 DE dezembro DE 19 74

Handwritten signature of Sydney Dias Contrão

ASSINATURA
SYDNEY DIAS CONTRÃO
 Chefe Seção Subst.

CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS <u>Waldir Garcia</u> Chefe da Seção <u>19/12/74</u>	DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS <u>Ruy de Azevedo Marques</u> Secretário Executivo <u>19/12/74</u>	UNIDADE CONTÁBIL <u>20 DEZ 1974</u>
---	--	--



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
 ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

COD. DO CUM.
210

U. C. Nº LOTE Nº SEQ.
3 5 6 8 9 10

*pe 78
M 19*

FORMA DE PAGAMENTO	TIPO DA DESPESA
LIMITE DE SAQUE <input checked="" type="checkbox"/> 1	SENTENÇA JUDICIAL <input type="checkbox"/> 1
RECURSOS PRÓPRIOS <input type="checkbox"/> 2	INDEPEND. DE EMPENHO <input type="checkbox"/> 2
CONTA GERAL <input type="checkbox"/> 3	C/ EMPENHO ANTES DE 74 <input type="checkbox"/> 3
BONUS ROTATIVOS <input type="checkbox"/> 4	C/ EMPENHO A PARTIR DE 74 <input checked="" type="checkbox"/> 4
TESOURARIA <input type="checkbox"/> 5	SUBVENÇÃO <input type="checkbox"/> 5

RECIBO DE PAGAMENTO

ORG.	U.O.	U.D.	DATA	CGE	NÚMERO DO EMP. / SUBEMPENHO	COD.																						
1	00	209			4 2 6 3 0 1 3 4	2																						
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41

VALOR BRUTO	DESCONTOS				VALOR LÍQUIDO					
	IMPOSTO DE RENDA	CAUÇÕES	OUTROS							
1.000,00					1.000,00					
	42	50	51	52	59	60	68	69	70	80

CREDOR: ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Inhambu, 678 Nº DO PROCESSO: 293/73

HISTÓRICO

Elemento 3.1.3.2 - 07

Pagamento efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato publicado no D.O.E. de 20/06/74, para o levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico da Casa do Trem, em Santos Cr\$. 1.000,00 (Hum mil ,cruzeiros);.

Fatura de Obras e Serviços Contratados nº 021.

PAGO

RECIBO DE QUITAÇÃO

RECEBI O CHEQUE Nº 8115 CONTRA O BANCO do
Estado de S. Paulo S/A AGÊNCIA Avenida NO VALOR DE
 CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros),
 REFERENTE AO PAGAMENTO ACIMA DESCRITO.

20/12/74 [Assinatura]
 ASSINATURA

ELABORADO POR	CONFERIDO POR	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	CONTABILIDADE
<u>19/12/74</u> <u>[Assinatura]</u> ASSINATURA	<u>19/12/74</u> <u>[Assinatura]</u> ASSINATURA	<u>19/12/74</u> <u>[Assinatura]</u> ASSINATURA	<u>20 DEZ 1974</u> <u>[Assinatura]</u> ASSINATURA



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ²⁰.....
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293/73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1, da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em SANTOS.

Informação SE-08/75

I

Ao Egrégio do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

II

O presente processo foi aberto em 13 de junho de 1973, por proposta do Conselheiro Professor Vinício Stein Campos, para a inscrição "ex officio" do TOMBAMENTO da "CASA DO TREM", em Santos.

III

A "CASA DO TREM" sita à rua Tiro Onze, em Santos, esquina da rua Visconde do Rio Branco, na zona portuária, data do Século XVII, ou pouco mais. Criada por ordem régia, destinava-se a armazenar material bélico.

Trazendo implícito a característica litorânea, sua construção é de pedra e cal.

Seu forte volume arquitetônico é acrescido de escada externa, colocada ao lado da fachada lateral direita, de um só lanço, dando acesso ao pavimento superior, com patamar de chegada protegido por telhado.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 22 21
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1, da Casa do Trem, na rua Tiro Onze, em SANTOS.

. 2 .

Na composição do frontespício nota-se que o deslocamento da pilastra intermediária, para a direita, foi feito com a intenção de restabelecer simetrias geométricas axiais, sobressaindo a porta no painel maior, sobre a qual estavam as armas reais retiradas por ocasião da Independência.

Em frente ficavam os quartéis da Praça Militar de Santos, criada em 1699, e que figura numa obra de Benedicto Calixto.

A "CASA DO TREM" sempre foi guardada por um encarregado, até que no começo de 1833 foi entregue à Municipalidade, ocasião em que ali se instalou uma escola municipal.

Em 1910 foi cedida pelo Ministério da Guerra à Sociedade de Tiro Brasileira de Santos.

Por seu valor arquitetônico, e por documentar a preocupação de posse e colonização do Governo Metropolitano depois da restauração da Monarquia no Século XVII, foi TOMBADA pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN -, em 1955.

IV

B I B L I O G R A F I A

COSTA E SILVA S^o - "Antiguidades da Casa do Trem", in "A TRIBUNA", Santos, 14 de julho de 1963.
"A CASA DO TREM, UMA JOIA ANTIGA", em a "TRIBUNA", Santos, 30 de novembro de 1969.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º *23 22*
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1, da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em SANTOS.

. 3 .

CARLOS LEMOS & Dicionário de Arquitetura do Brasil, -
EDUARDO CORONA São Paulo, Edart, 1972,

LUIZ SAIA Relatório de uma vistoria realizada -
na Casa do Trem e outros próprios na-
cionais, a 25 de março de 1965 - Arqui-
vos do 4º Distrito do IPHAN - São Pau-
lo.

ARQUIVO DO ESTADO- Fontes primárias

V

Para que fossem coligidos os indispen-
sáveis elementos técnicos que identificassem o imóvel co-
mo monumento arquitetônico e histórico, o Egregio Conse-
lho Deliberativo, na Sessão de 13 de março de 1974, con-
forme consta da ATA nº 207, do Livro próprio, decidiu pe-
la contratação do arquiteto Luiz Antonio Dias de Andrade,
indicado pelo Conselheiro Professor Luiz Saia, para ela-
borar o trabalho proposto pela Comissão Técnica de Estu-
dos e Tombamento, ou seja, levantamento métrico-arquite-
tônico-fotográfico, que, entregue, foi considerado pela
Comissão Técnica de Estudos e Tombamento como de excelen-
te qualidade.

VI

A proposta da SECRETARIA-EXECUTIVA, é
a seguinte:



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

23

DA

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1,
da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em SANTOS.

. 4 .

1.- Considerando que o processo acha-se suficientemente instruído com plantas, fotografias e dados históricos, além do levantamento métrico-arquitetônico, a inscrição "ex officio" do tombamento deve ser feita, se assim o entender o E. Conselho Deliberativo.

2.- Considerando o estado precário do monumento, como atestam as fotografias que ilustram o levantamento métrico-arquitetônico; considerando, ainda e principalmente, tratar-se de monumento de alta significação arquitetônica e histórica, a sua restauração deve ser examinada.

S.E., em 25/fevereiro/1 975.-

Ruy S. Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1,
da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em SANTOS

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO
ATA 259 DA SESSÃO DE 02.04.1 975

O E. Conselho Deliberativo decidiu aprovar a restauração, em conjunto com o IPHAN, mediante um entendimento prévio com a Prefeitura Municipal de Santos, visando a solução de problemas que surgiram com o desenvolvimento da área envoltória.

SE., em 03/abril/1 975.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 03/ 04 / 1975

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,.....
documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha....de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

25

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1,
da CASA DO TREM, na rua Tiro Onze, em SANTOS.

1.- À Comissão Técnica de Estudos
e Tombamento.

2.- Entrar em entendimento com a
Prefeitura Municipal de Santos, para verificar -
da possibilidade da mesma resolver os problemas
que surgiram com o desenvolvimento da área en-
voltória do monumento, antes do início das obras
de restauração.

SE., em 09/abril/1 975.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



Folha de informação rubricada sob n.º 724

do Proc. SCCT n.º 00514 / 76 (a) AP

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Assunto Conservação e zelo dos Monumentos Nacionais - A Casa do Trem - cujo estado é de completo abandono.

INFORMAÇÃO SE-20/76

SENHOR SECRETÁRIO

A "CASA DO TREM", situada à rua do Tiro nº 11, na zona portuária de Santos, data do século XVII, e destinava-se a armazenar artigos bélicos.

Foi criada por ordem régia e sua construção - é de pedra e cal. Seu volume arquitetônico é acrescido de escada externa, colocada ao lado da fachada lateral direita, de um só lanço, que dava acesso ao pavimento superior, com patamar de chegada protegido por telhado.

Na composição do frontispício nota-se que o deslocamento da pilastra intermediária, para a direita, foi feito com a intenção de restabelecer simetrias geométricas axiais.

Por seu valor arquitetônico e por documentar a preocupação de posse e colonização do Governo Metropolitano - depois da restauração da Monarquia no século XVII, foi TOMBADA pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em 1955.

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - determinou o "Levantamento-Métrico-Arquitetônico-Fotográfico" do monumento, cujos elementos técnicos compõem o seu Arquivo.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

27

Folha de informação rubricada sob n.º _____
do Proc. SCCT n.º 00514/76 (a) _____

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Assunto Conservação e zelo dos Monumentos Nacionais - A Casa do Trem - cujo estado é de completo abandono.

Por se tratar de monumento TOMBADO pelo IPHAN, cabe-lhe a restauração, aliás, na conformidade de entendimento havido em função do CONVÊNIO firmado em 09 de agosto - de 1971.

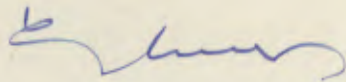
À elevada consideração de Vossa Excelência.

SE., 29 de março de 1976

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

aos arquiteto Raphael Gendler,
para atender ao item 2 de fs. 24 e 26

STCR 30.3.76





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

28

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 1973 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no livro do tomo histórico nº 1 da Casa do Trem, na rua Tiro Onze, em Santos.

INFORMAÇÃO STCR-24/76

Senhor Diretor Técnico:

Atendendo a determinação de fl. 28 verso tenho a informar que entrei em contato com o Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Santos tendo sido encaminhado pelo mesmo ao arqº. Roberto Machado de Almeida chefe do Departamento de Projetos de Urbanismo da PRODESAN.

Fui esclarecido por aquele profissional que a PRODESAN está cuidando da proteção dos monumentos históricos e de suas áreas envoltórias conforme a lei de proteção existente (raio de 300 metros); consta ainda em nível de intenção (pois não existe projeto por ora) a desapropriação da área limdeira à Casa do Trem para fins de execução de pequena praça.

Solicitei o envio de projeto ao CONDEPHAAT tão logo seja o mesmo elaborado.

Havia uma lei de desapropriação de uma grande área entorno da Casa do Trem e do Outeiro de Sta. Catarina (lei 3.257/65) cuja vigência caducou em 23/12/1970 e não foi renovada.

Tal lei previa uma desapropriação de grande porte, cuja planta cadastral está em mau estado na Secretaria de Obras de Santos e tão logo seja executada uma cópia devera ser procurada, ainda esta semana no escritório do Engº. Humberto Lucato (Engº. Chefe da Divisão da Secretaria de Obras) em São Paulo.

Av. Liberdade, 21 - 12º andar
telefone - 37-3983.

- s e g u e -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia ²⁹

Folha de informação rubricada sob n.º ³⁸.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293/ 1973 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no livro do tomo Histórico nº 1 da Casa do Trem, na rua Tiro Onze, em Santos.

- c o n t i n u a ç ã o -

S.T.C.R., 27 de setembro de 1976

RAPHAEL GENDLER

Raphael Gendler

Diretor Subst.●



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia ³⁰

Folha de informação rubricada sob n.º ³¹.....
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 1973 (a) ^{12/11}.....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1 da Casa do Trem, na rua Tiro Onze, em Santos.

INFORMAÇÃO STCR-214/76

Senhor Secretario Executivo:

Sobe à consideração de V.S. o teor da informação retro do arquiteto Raphael Gendler já que a ela nada temos a acrescentar.

S.T.C.R., 28 de setembro de 1976

CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

31

Folha de informação rubricada sob n.º 32
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 1973 (a) Roll.

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita a inscrição do Livro do Tombo Histórico nº 1 da Casa do Trem, na rua Tiro Onze, em Santos.

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro
Agosador em procedimento a complementação do con-
texto arquitetônico, em termos de informações de des 29/30
S. E., em 29/09 176

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

ao arquiteto Gindler,

STCR 1.10.72

[Handwritten signature]

da Silveira P.P.

RECEBEDORIA DE RENDAS

(Circoscrita)

Praca Antonio Teles

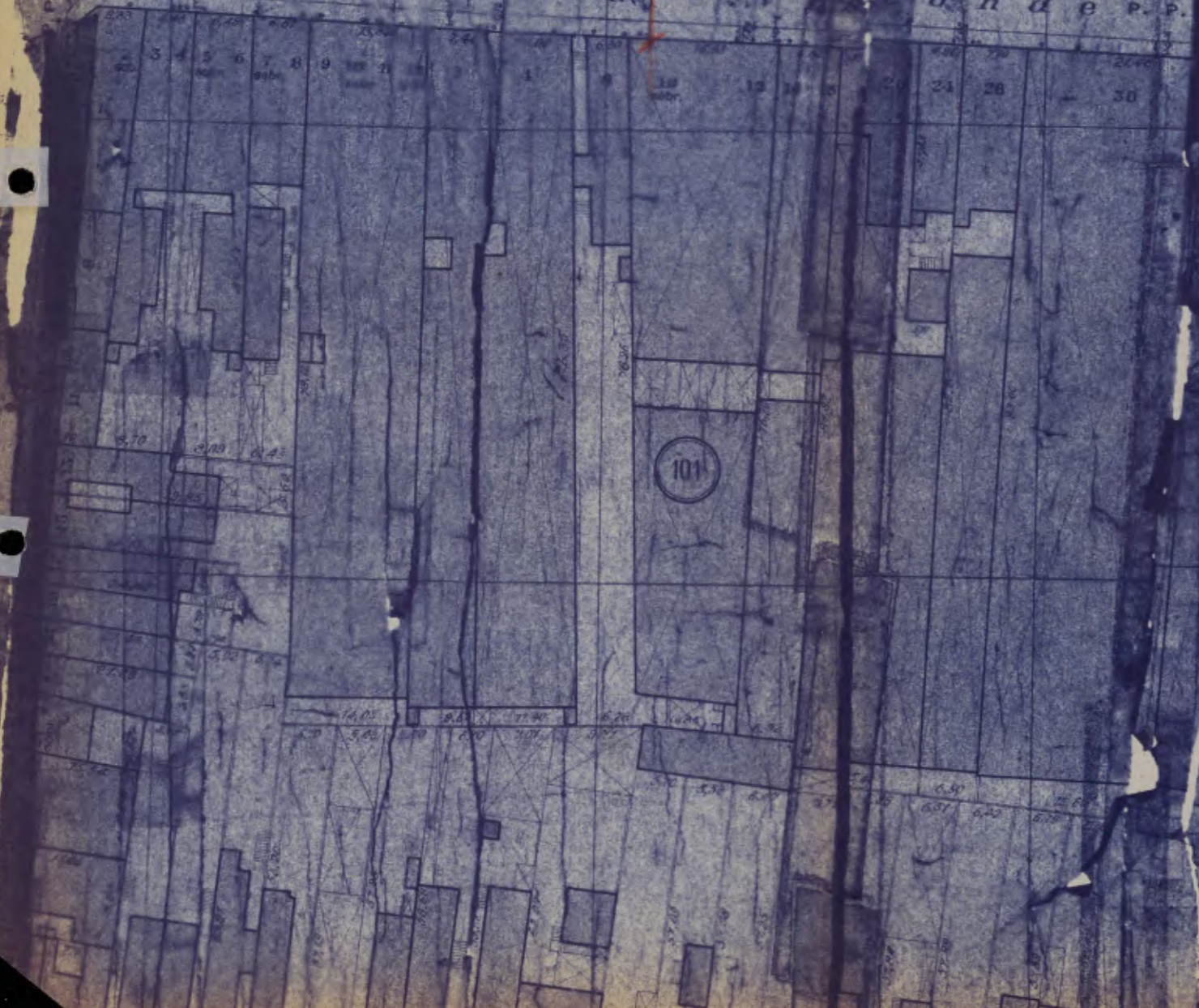


CONSTITUCION

de No 33 32

TPM 13811

Quilombo do Rio Branco P.P.





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293 / 1973 (a)

34
33
BR

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1, da Casa do Trem, na rua Tiro Onze, em Santos.

INFORMAÇÃO STCR-28/76

Senhor Diretor Técnico:

A folha 33 segue juntada cópia da planta cadastral do centro da cidade estando sublinhadas em vermelho as áreas do Outeiro Santa Catarina (já desapropriada para fins de utilidade pública por lei nº 3.257/65) e área envoltória da Casa do Trem (com o alargamento previsto para a rua Conde do Rio Branco) em complementação à informação de fl.29.

S.T.C.R., 5 de outubro de 1976.

RAPHAEL GENDLER

Raphael Gendler
Diretor Substituto



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

34

Folha de informação rubricada sob n.º 35
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293, 1973(a) RLH

Interessado CONDEPHAAT


Assunto Solicita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 1 da Casa do Trem, na rua Tiro Onze, em Santos.

INFORMAÇÃO STCR-235/76

Senhor Secretário Executivo:

Como é sabido, a Casa do Trem está em muito más condições de conservação, necessitando - de troca de piso assobradado e de refazimento de todo o telhado. Para tanto, já há madeira comprada e aparelhada pelo IPHAN. O resto do serviço, regularização dos paramentos e troca de janelas é de pouca monta. O trabalho importante no caso é o da adequação da área envolto-ria (ver mapa anexo)

S.T.C.R., 18 de outubro de 1976.-


CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

35

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00293/1973 (a)

36
[Signature]

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

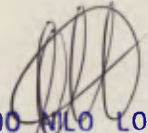
Solicita a inscrição no livro do tomo Histórico nº 1, da Casa do Trem, na rua Tiro Onze, em Santos.

A
SEÇÃO ATIV. COMPL. (Comun.)
Burguesia em classe
SE., em 271 X 176
Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES

S. Diretor do Departamento Examinador:
Este processo tem os andamentos terminados,
pois o E. Conselho norte da divisão labor
o tombamento ex-offício solicitado
em inicial. Assim, propomos seja
ele desanquizado para os devidos fins.
STLR 8.8.77
[Signature]

Ao Exmo Presidente do
E. Colegiado

SE. 10/8/79


ALDO GILLO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

~~Ao Snr. Conselheiro~~

~~para relatar~~

~~S. Paulo / /~~

~~RUY OHTAKA
PRESIDENTE~~

A S.E.

Foi dada ciência ao
E. Colegiado, e solicitado
da S.E. as providências
necessárias,

Dmy Ohtaka

M.

18.8.80

Segue m, juntad. a nesta data, documento rubricad. a sob n.º 37

folha de informação

Condephaat em 29 de maio de 19. 81

(a)

M. Baldunio



Folha de informação rubricada sob n.º

37

do Proc. Condephaat 293, 73 (a)

Interessado

Condephaat

Assunto

Solicita a inscrição no Livro Tombo da Casa do Trem


Inscrito no Livro do Tombo Histórico nº 1, sob nº 142, página 26.

AT/SE, aos 29/5/81

Padula
LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

Arquive-se na S.T.A, à
vista de que o bem em
questão se encontra ins-
crito no Livro do Tomba-
mento competente.

SE, 10/6/81


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____

38
37

GA
131048+
1107.0954

131048PSTS BR
1125043SECT BR

TLX NRO. 603/88 - SEC - 07/11/88

EXMO SR
DR OSWALDO JUSTO
DD PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS

SENHOR PREFEITO

LEVAMOS AO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELENCIA QUE, SEGUNDO DENUNCIA QUE NOS FOI APRESENTADA, REALIZAM-SE, PRESENTEMENTE, OBRAS NA / 'CASA DO TREM', SITO AA RUA DO TIRO NRO 11, NESSE MUNICIPIO, COM DEFUPADA DE MURO NO LOCAL E PRESENÇA DE CAMINHÃO DESSA PREFEITURA, COM CARGA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ALEM DE CALÇAMENTO COM / PARALELEPÍPEDOS EM EXECUÇÃO.

COMO EH DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELENCIA, O REFERIDO FREDIO / ENCONTRA-SE TOMBADO PELA SECRETARIA DE PATRIMONIO HISTORICO NACIONAL (SPHAN) E POR ESTE ORGÃO, 'EX OFFICIO', O QUE O MANTEM SOB A PROTEÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O DECRETO LEI NRO. 25/37 E O DECRETO ESTADUAL NRO. 13.426/79, RESPECTIVAMENTE.

ASSIM SENDO, VIMOS REQUERER AS NECESSARIAS PROVIDENCIAS, EM CARACTER DE URGENCIA URGENTISSIMA, NO SENTIDO DE EMBARCAR, DE IMEDIATO, AS REFERIDAS OBRAS QUE DEVERAO TER SEU PROJETO APRESENTADO AAS REFERIDAS OBRAS QUE DEVERAO TER SEU PROJETO APRESENTADO AAS REFERIDAS ENTIDADES, PREVIAMENTE, INCLUSIVE, NO QUE SE REFERE AO CONDEPHAAT, DE ACORDO COM A LETRA EXPRESSA DO ARTIGO 134 DO REFERIDO DECRETO ESTADUAL NRO. 13.426/79, SOB PENA DA AFURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL POR SUA AUTORIA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS AA REVELIA DOS ORGÃOS TOMADORES.

CERTOS, CONTUDO, DA ATENÇÃO DE VOSSA EXCELENCIA E AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DESSA PREFEITURA COM A MAXIMA BREVIDADE, APRESENTAMOS NOSSOS PROTESTOS DA MAIS ALTA ESTIMA.

PROFESSOR AUGUSTO V.TITARELLI
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

OP/MARCUS VINICIUS
(((+)))
+1
+125043SECT BR+3
DDRIPSTS BR+
131048PSTS BR

PS.: ONDE SE LEE: ...'AA REVELIA DOS ORGÃOS TOMADORES.' O CERTO EH ...'AA REVELIA DOS ORGÃOS TOMBADORES.'

BEM RECEBIDO? (RRRRRR-RR)),
B.R/M.ALICE

+
1125043SECT BR
131048PSTS DR

Telex
Telex
Telex
Telex
Telex

1107.1147

1125043SECT BR
131048PSTS BR

38
38

TLX/NR. 2751/88

ILMO.SR.
PROFESSOR AUGUSTO V. TITARELLI
DD. VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

Cont. S.P. 10/11/88
[Handwritten signature]

PREZADO SENHOR

EM RESPOSTA AO TELEX NR. 603/88-SEC DE 07.11.88, GOSTARIA DE INFORMAR-LHE QUE:

1.-FOI PERMITIDO PELO SPHAN A UTILIZACAO DA CASA DO TREM BELICO. POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. JA HA ALGUNS ANOS..

2.-APOS VARIOS PROJETOS. QUE NAO CHEGARAM A SER CONCRETIZAR. FICOU DECIDIDO QUE ALI SERIA IMPLANTADO UM CENTRO DE CONVIVENCIA QUE RECEBERIA CRIANCAS NA FAIXA ETARIA DE 7 A 14 ANOS PARA TRABALHOS DIRIGIDOS E COM A FINALIDADE DE TIRA-LA DA RUA NO PERIODO QUE NAO SE ENCONTRA NA ESCOLA..

3.-O PROJETO DE ADAPTAÇÃO FOI FEITO PELO ARQUITETO VICTOR HUGO MORI. DO SPHAN E SUBMETIDO. OFICIALMENTE, A APRECIACAO DAQUELE ORGAO. ATRAVES DO OFICIO 434/88 DE 21 DE JULHO DE 88, DESTA PREFEITURA..

4.-PELO OFICIO NR. 205/88 DE 27 DE JULHO DE 1988.O DIRETOR REGIONAL DO SPHAN, ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE, AUTORIZOU A REALIZACAO DO PROJETO..

5.-A PROPRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. ATRAVES DE SUA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA. PRODESAN S/A.. E QUEM ESTA REALIZANDO A CBRA. SUPERVISIONADA PELO ARQUITETO DO SPHAN, AUTOR DO PROJETO..

6.-O CONDEPHAAT FOI CIENTIFICADO DO PROJETO DE UTILIZACAO ATRAVES DE SEU EX-PRESIDENTE. DR. PAULO BASTOS.

ACREDITANDO TER ESCLARECIDO TODOS OS PONTOS RELATIVOS A OBRA. QUERO COLOCAR A SUA DISPOSICAO A CHEFE DE MEU GABINETE. JORNALISTA MARLI NUNES DE SOUZA (TEL.34-2924 E 34-2093) E O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO. ENG. JOSE MANUEL COSTA ALVES (TEL. 35-5443 RAMAL 174). ATRAVES DOS QUAIS FORAM FEITOS OS ENTENDIMENTOS COM O ORGAC FEDERAL. PARA QUAISOUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE V.SA. O DESEJAR.

OSWALDO JUSTO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS

T/M.ALICE
REC.POR?RRRRRRR
BREC POR MARCUS VINICIUS RRR
OK OBRIGADO

1125043SECT BR
131048PSTS BR

Marcus Vinicius Mello P. Silva
Operador de Telex

40 39

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

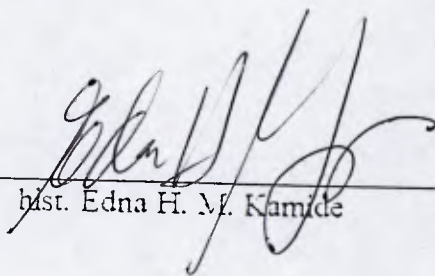
Bem tombado: CASA DO TREM

Processo de Tombamento nº: 00293/73 - SANTOS

STCR, 22 de junho de 1999.



arq. Tereza C. R. E. Pereira



hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

~~50~~
41
40

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CASA DO TREM Proc. de Tomb.: 00293/73 Res.: 1 12/80



Foto: Aldo P. DE CARVALHO Data: _____



Foto: Aldo P. DE CARVALHO Data: 1997

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

PROCESSO N.º 293 173

CONDEPHAAT

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

DATA DE REMESSA	ENVIAR PARA	RUBRICA REMETENTE	RUBRICA CONTR. PROC.
13/11/01	Centro de Documentação		D. -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
4º Distrito do IPHAN

Of. nº 258
#

São Paulo

Em 21/07/76

Do Chefe Substituto do 4º Distrito do IPHAN

À Condephaat

Assunto : Of. nº 298/76-GP.

Senhor Secretário:

Para conhecimento de Vossa Senhoria e solicitando providências cabíveis, nos termos do Decreto-Lei nº 149 de 15 de agosto de 1969, artigo 15, transmito, em aditamento ao nosso Of. nº 209 de 14/06/76, a inclusa cópia do Of. nº 298/76 / do Gabinete da Prefeitura Municipal de Santos.

Atenciosamente

Armando Rebollo

Chefe Substituto do 4º Distrito do
IPHAN.

— sp/jc.



Prefeitura Municipal de Santos

Ofício N.º 298/76-GP.

Santos, 15 de julho de 1976.

Ref. Proc. n.º 4.577/76.

Ilmo. Sr.

Acusamos o recebimento do ofício de V. Sa. sob n.º 189/76, de 7 de julho de 1976, referente a embargo de obra.

Em resposta, consoante a Secretaria de Obras, temos a esclarecer que:

- Em 17 de fevereiro do corrente ano recebemos do IPHAN o ofício n.º 387, alertando a esta P.M.S. dos termos do artigo 18 do Decreto Lei Federal n.º 25 de 30/11/37 e comunicando que obras em andamento nas proximidades da Casa do Trem deveriam ter sido previamente aprovadas / por essa Repartição.

- Em data de 25/02/76 a Secretaria de Obras desta Prefeitura solicitou a V. Sa. através do ofício n.º 69/76-GP., nos fosse fornecida uma relação dos imóveis tombados em nosso município, bem como a sua manifestação quanto a "critérios de vizinhança", para a aplicação do citado dispositivo legal.

Em 30 de abril recebemos o ofício de V. Sa. n.º 96/76, que transcreve o artigo 15 do Decreto-Lei Estadual n.º 144 de 15 de agosto de 1969, que determina a aprovação prévia pelo CONDEPHAAT de qualquer projeto arquitetônico de obra a ser erguido num raio de 300 metros em torno de qualquer edifício ou sítio tombado e um anexo ao mesmo ofício contendo a relação de monumentos tombados em Santos.

Em 7/5/76 esta Prefeitura recebeu o ofício n.º 189/76, solicitando o embargo por nós da construção do edifício de propriedade do Banco do Comércio Importador - S.A., em andamento a menos de 300 metros da Ordem Sa. do Carmo, imóvel este, tombado.

Como o ofício 387, desse Distrito, informa que as obras nas proximidades de coisa tombada devem ser aprovadas pelo CONDEPHAAT, e o Decreto-Lei Federal n.º 25 de 30/11/37 determina que a aprovação /

Vinilo
15/7/76



Prefeitura Municipal de Santos

Ofício N.º 298/76-GP - cont.

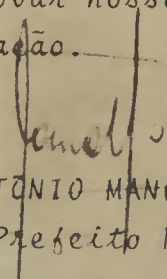
Santos,

fls. 2

deverã ocorrer -no CONDEPHAAT.

- Como ambas as obras (Rua Xavier da Silveira e Praça Barão do Rio Branco) já haviam sido aprovadas e licenciadas por esta Prefeitura, antes da primeira comunicação desse IPHAN.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Dr. ANTONIO MANOEL DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Handwritten:
Hirto
21-7-76

Ilmo. Sr.

ARMANDO REBOLLO,

MD. Chefe Substituto do 4º DISTRITO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN.

Rua Baroneza de Itú, nº 639.

SÃO PAULO - SP-



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -, E A FIRMA ARQUITETURA E RESTAURAÇÕES S/C LTDA. TENDO POR OBJETO O LEVANTAMENTO MÉTRICO-ARQUITETÔNICO E FOTOGRÁFICO, DA CASA DO TREM, NA CIDADE DE SANTOS.

Aos *19* dias do mês de *junho* de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Capital do Estado de São Paulo, perante o Dr. Carlos Alberto Cerqueira Lemos, Secretário-Executivo Substituto do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, aqui representando a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de ora em diante denominada simplesmente "Contratante", compareceu a firma Arquitetura e Restaurações S/C Ltda., representada pelo sócio-gerente arquiteto Antonio Luiz Dias de Andrade, estabelecida à rua Inhambu nº 678, nesta Capital, Inscrição Estadual nº 109 079 064 - C.G.C. nº 43 736 792/001-40 - CREBA nº 17261, a qual daqui por diante denominar-se-á simplesmente "Contratada", dispensada a licitação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 89/72, sendo que as partes, na presença de duas testemunhas, que este também assinam, declaram ter entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - A "Contratante" loca os serviços profissionais da "Contratada" para que a mesma proceda ao levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico da Casa do Trem, situada a rua Tirone Onze, na cidade de Santos.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

. 2 .

CLÁUSULA 2ª - A "Contratada" deverá apresentar peças gráficas alusivas ao levantamento métrico-arquitetônico que contenha, na escala de 1:50, plantas, cortes transversais e longitudinais e - os alçados, que tenha dimensionamento múltiplo das proporções de papel ofício. Deverá ainda, fornecer levantamentos detalhados em escala 1:10 de pormenores construtivos de interesse porventura - existentes no local fornecendo inclusive e obrigatoriamente es-
quema do sistema estrutural da cobertura inclusive as bitolas das madeiras. Outrossim, deverá fornecer 1 (um) jogo de fotogra-
fias alusivas aquele bem cultural.

CLÁUSULA 3ª - A "Contratada" deverá fornecer sumária relação bibliográfica a respeito do imóvel em causa, de modo que se pos-
sa conseguir a montagem de sua história.

CLÁUSULA 4ª - A "Contratada" receberá a quantia de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) como honorários, que será paga no ato da en-
trega do serviço contratado e depois de aprovado pelos órgãos com-
petentes do CONDEPHAAT, a "Contratada" cederá ao "Contratante" os
direitos relativos ao trabalho.

CLÁUSULA 5ª - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias pa-
ra a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - O presente contrato não poderá ser transferido -
sem prévia e expressa autorização da "Contratante" sob pena de -
ser rescindido de pleno direito, sujeitando a "Contratada" à mul-
ta de 5% (cinco por cento) de seu valor, penalidade essa aplicá -
vel, igualmente em caso de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 7ª - Em caso de não entrega dos trabalhos, no prazo
contratual, sem causa justificada, ficará a "Contratada", sujeito
à multa de:

- a)- atraso até 30 dias - multa de 0,2% ao dia;
- b)- atraso acima de 30 dias - multa de 0,4% ao d



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

. 3 .

Pela inexecução total ou parcial do ajuste será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA 8ª - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Código Local 10.02.09 - elemento 3.1.3.0 subelemento 3.1.3.2 - ítem 07 da "Contratante".

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado e empenho devidamente contabilizado, sendo posteriormente submetido à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas, para os efeitos legais.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E assim por estarem justos e contratado, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor o qual é também assinado, pelas duas testemunhas abaixo qualificadas.

CARLOS A.C. LEMOS
Sec.Exec.Subst.

ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE
Arquiteto

TESTEMUNHAS:

1ª Waldier Garcia

2ª Solange Loures

PUBLICADO NO D.O. 1

em 20/06/74

PROCESSO N.º 00359

ANO 1973

24.730



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

00359

PROCESSO N.º

INTERESSADO: <u>CONDEPHAAT</u>
PROCEDÊNCIA: <u>CAPITAL</u>
DATA: <u>23/11/73</u>
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>SOLICITA TOMBAMENTO DA CASA DO TREM, NA RUA DO TIRO ONZE, EM SANTOS.</u>
RECAPEADO EM 04/06/84-W.P.



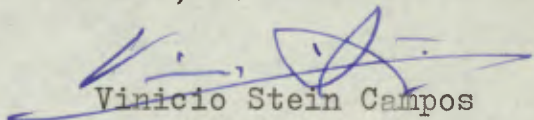
Proc. 359/73 / 293/73e 02
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

Senhor Presidente
Senhores Conselheiros :

À
Seção de Administração
A. e P. voltando
14 / 11 / 1973.
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

É o presente para requerer a abertura do processo de tombamento ex-officio, em Santos, neste - Estado, ca Casa do Trem, na Rua do Tiro Onze, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme relação oficial publicada pelo mencionado órgão federal.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1973


Vinício Stein Campos

Conselheiro



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 3
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00359/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa do Trem, na Rua do Tiro Onze,
na cidade de SANTOS

A ASSESSORIA
distribui-se ao conselho
proponente.
São Paulo, 27 de 11 de 1973.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Segue....., juntada.....nesta data,.....^{documento} rubricada.....sob n.º.....[✓]
^{folha...de informação}
 em.....²⁸ de.....^{junho} de 19.....⁷⁴
 (a).....[✓]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

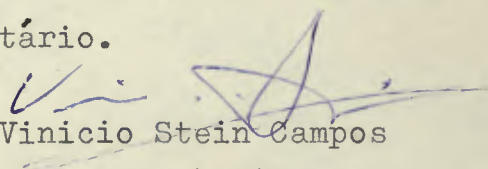
Processo nº 00359-73

Assunto - Tombamento da Casa do Trem

Local - Santos

Senhor Secretário Executivo :

Solicito a audiência da Comissão Técnica de Estudos e Tombamentos para a instrução do processo, documentação fotográfica, levantamento histórico e sobretudo um exame do estado de conservação em que se encontra este monumento e das providências que a sua preservação reclama dos poderes públicos. Para este efeito seria do maior interesse a identificação, no processo, do respectivo proprietário.


Vinício Stein Campos
Conselheiro

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIOU DE MUSEUS HISTÓRICO



Processo nº 000-00-000
[...]
[...]

Comissão Tec. de Estudos e Tombamento

S. E. em 28 de 06 de 1974

975 - Rui de 77
RUY DE SEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 5
do P. 359/73-CONDEPHAAT. / (a) rnc. /

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita tombamento da Casa do Trem, na Rua do Tiro Onze, em SANTOS.

INFORMAÇÃO Nº 73/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

A Casa do Trem, em Santos, é próprio nacional, talvez do Ministério do Exército, já que sempre pertenceu à rede de artilharia da costa, guardando munição e demais "trens" de guerra. Ultimamente elaboramos contrato de locação de serviços profissionais com o arquiteto Antonio Luiz Dias de Andrade para que seja efetuado o necessário levantamento métrico-arquitetônico daquele imóvel histórico.

C.T.E.T., 1º de julho de 1974.

CARLOS LEMOS

ARQUITETO



[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp, written vertically in blue ink.]

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º 607

..... folha... de informação.....

..... em 02 de Julho de 19 71

(a)..... Almeida



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 6
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00359/73 (a) @

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa do Trem, na rua do Tiro Onze, em SANTOS.

Informação SE-66/74

I

Ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

II

Trata o presente processo do tombamento "ex-officio" da "CASA DO TREM", situada na rua do Tiro Onze, em Santos, monumento tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

III

O Conselheiro Professor Vinício - Stein Campos, autor da proposição, solicitou a instrução do processo mediante a juntada de documentação fotográfica, dados históricos e laudo sobre o estado atual do monumento.

IV

As medidas destinadas a coletar todos esses elementos foram objetivadas no processo nº CONDEPHAAT-00293/73, com a contratação do arquiteto Ant^o



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00359/73(a)

70

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa do Trem, na rua do Tiro Onze, em SANTOS.

. 2 .

nio Luiz Dias de Andrade para efetuar o respectivo levantamento métrico-arquitetônico.

Considerando que o trabalho deve ser entregue, conforme exigência contratual, em 20 de agosto próximo futuro, a proposta é no sentido de que o presente processo seja sobrestado.

SE., em 02/julho/1 974.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO



Para os fins de conhecimento dos interessados, torna-se público que o Conselho Nacional de Cultura, no âmbito de sua competência, aprovou em sessão ordinária realizada em 14 de maio de 1974, o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 12/74
O Conselho Nacional de Cultura, no âmbito de sua competência, aprovou em sessão ordinária realizada em 14 de maio de 1974, o seguinte:

1. O Conselho Nacional de Cultura, no âmbito de sua competência, aprovou em sessão ordinária realizada em 14 de maio de 1974, o seguinte:

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º 8
folha....de informação
S.A. em 04 de 07 de 1974
(a) M. Z. V. Moreno



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 8
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00359 / 1973 (a)

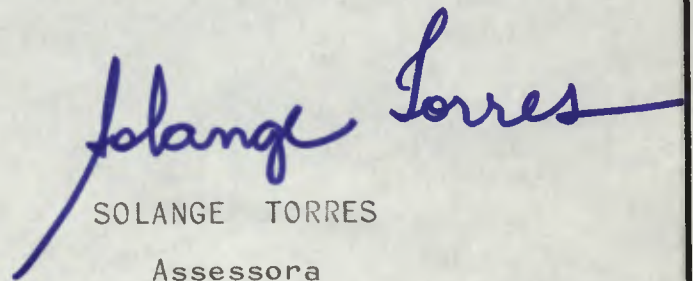
Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita tombamento da Casa do Trem, na Rua Tiro Onze,
em Santos.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 223 DA SESSÃO DE 03/07/74

O E. Conselho Deliberativo,
adotando a proposta da SECRETARIA-EXECUTIVA, de
cidiu pelo sobrestamento do processo.

SE, em 04/julho/1 974


SOLANGE TORRES
Assessora

ARQUIVE-SE

o arquivamento do auto processado
já foi realizado em proc. 293/73.
25-2-75

[Handwritten Signature]
JULY DE ABEVEDO MARQUES
Secretário Executivo

Arquivado
S.A., em 25.02.75
Condephaat
[Handwritten Signature]

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁹.....

do..... n.º 359,73 (a).....

Interessado

Assunto

Vamb. Casa do Trem - Santos.

Ao Srr. Conselheiro

Lucia Fal Kenberg

para ~~relatar~~ *vis. J. anexo 293/73.*

S. Paulo 18/3/82.

Ruy Ohtake

RUY OHTAKE
PRESIDENTE



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

37

10

do Proc. Condephaat 293, 73 (a)

Proc. 00357/73

Interessado

Condephaat

Assunto

Solicita a inscrição no Livro Tombo da Casa do Trem

Inscrito no Livro do Tombo Histórico nº 1, sob nº 142; página 26.

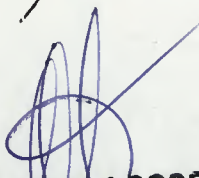
AT/SE, aos 29/5/81

Padula

LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

Arquive-se em S.T.A., à
vista de que o livro em
questão se encontra ins-
crito no Livro do Tombo
competente.

SE, 10/6/81


ALDO MILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 38 11
do P. CONDEPHAAT n.º 00359/73 (a) 3

Interessado

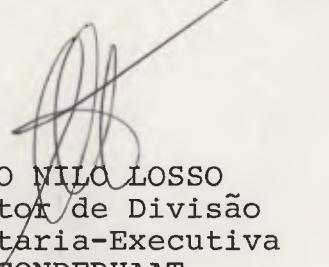
CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da Casa do Trem, na Rua do Tiro Onze em Santos.

Retornem os autos ao arquivo da Seção Técnica Auxiliar.

S.E., aos 18 de agosto de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/scc

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricada..... sob n.º 39

folha de informação

SAC. em 3 de 09 de 1980

(a) *Sam*

Almeida

1107.1147

1125043SECT BR
131048PSTS BR

39
12

TLX/NR. 2751/88

ILMO.SR.
PROFESSOR AUGUSTO V. TITARELLI
DD. VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

Cont. S.P. 10/11/88

PREZADO SENHOR

EM RESPOSTA AO TELEX NR. 603/88-SEC DE 07.11.88, GOSTARIA DE INFORMAR-LHE QUE:

1.-FOI PERMITIDO PELO SPHAN A UTILIZACAO DA CASA DO TREM BELICO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, JA HA ALGUNS ANOS..

2.-APOS VARIOS PROJETOS, QUE NAO CHEGARAM A SER CONCRETIZADOS, FICOU DECIDIDO QUE ALI SERIA IMPLANTADO UM CENTRO DE CONVIVENCIA QUE RECEBERIA CRIANCAS NA FAIXA ETARIA DE 7 A 14 ANOS PARA TRABALHOS DIRIGIDOS E COM A FINALIDADE DE TIRA-LA DA RUA NO PERIODO QUE NAO SE ENCONTRA NA ESCOLA..

3.-O PROJETO DE ADAPTAÇÃO FOI FEITO PELO ARQUITETO VICTOR HUGO MORI, DO SPHAN E SUBMETIDO, OFICIALMENTE, A APRECIACAO DAQUELE ORGAO, ATRAVES DO OFICIO 434/88 DE 21 DE JULHO DE 88, DESTA PREFEITURA..

4.-PELO OFICIO NR. 205/88 DE 27 DE JULHO DE 1988.O DIRETOR REGIONAL DO SPHAN, ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE, AUTORIZOU A REALIZACAO DO PROJETO..

5.-A PRÓPRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, ATRAVES DE SUA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA, PRODESAN S/A.. E QUEM ESTA REALIZANDO A OBRA, SUPERVISIONADA PELO ARQUITETO DO SPHAN, AUTOR DO PROJETO..

6.-O CONDEPHAAT FOI CIENTIFICADO DO PROJETO DE UTILIZACAO ATRAVES DE SEU EX-PRESIDENTE, DR. PAULO BASTOS.

ACREDITANDO TER ESCLARECIDO TODOS OS PONTOS RELATIVOS A OBRA, QUERO COLOCAR A SUA DISPOSICAO A CHEFE DE MEU GABINETE, JORNALISTA MARLI NUNES DE SOUZA (TEL.34-2924 E 34-2093) E O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ENG. JOSE MANUEL COSTA ALVES (TEL. 35-5443 RAMAL 174). ATRAVES DOS QUAIS FORAM FEITOS OS ENTENDIMENTOS COM O ORGAO FEDERAL, PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE V.SA. O DESEJAR:

OSWALDO JUSTO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS

T/M.ALICE
REC.POR?????????
REC POR MARCUS VINICIUS RM
OK OBRIGADO

1125043SECT BR
131048PSTS BR

Marcus Vinicius Mello R. Silva
Operador de Telex

Telex / Telex / Telex / Telex / Telex / Telex / Telex / Telex

Telex / Telex / Telex / Telex / Telex / Telex / Telex / Telex

1107.1147
1125043SECT BR
131048PSTS BR

TLX/NR. 2751/88

ILMO.SR.
PROFESSOR AUGUSTO V. TITARELLI
DD. VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

PREZADO SENHOR

EM RESPOSTA AO TELEX NR. 603/88-SEC DE 07.11.88, GOSTARIA DE INFORMAR-LHE QUE:

1.-FOI PERMITIDO PELO SPHAN A UTILIZACAO DA CASA DO TREM BELICO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, JA HA ALGUNS ANOS..

2.-APOS VARIOS PROJETOS, QUE NAO CHEGARAM A SER CONCRETIZADOS, FICOU DECIDIDO QUE ALI SERIA IMPLANTADO UM CENTRO DE CONVIVENCIA QUE RECEBERIA CRIANCAS NA FAIXA ETARIA DE 7 A 14 ANOS PARA TRABALHOS DIRIGIDOS E COM A FINALIDADE DE TIRA-LA DA RUA NO PERIODO QUE NAO SE ENCONTRA NA ESCOLA..

3.-O PROJETO DE ADAPTACAO FOI FEITO PELO ARQUITETO VICTOR HUGO MORI, DO SPHAN E SUBMETIDO, OFICIALMENTE, A APRECIACAO DAQUELE ORGAO, ATRAVES DO OFICIO 434/88 DE 21 DE JULHO DE 88, DESTA PREFEITURA..

4.-PELO OFICIO NR. 205/88 DE 27 DE JULHO DE 1988, O DIRETOR REGIONAL DO SPHAN, ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE, AUTORIZOU A REALIZACAO DO PROJETO..

5.-A PRÓPRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, ATRAVES DE SUA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA, PRODESAN S/A., E QUEM ESTA REALIZANDO A OBRA, SUPERVISIONADA PELO ARQUITETO DO SPHAN, AUTOR DO PROJETO..

6.-O CONDEPHAAT FOI CIENTIFICADO DO PROJETO DE UTILIZACAO ATRAVES DE SEU EX-PRESIDENTE, DR. PAULO BASTOS.

ACREDITANDO TER ESCLARECIDO TODOS OS PONTOS RELATIVOS A OBRA, QUERO COLOCAR A SUA DISPOSICAO A CHEFE DE MEU GABINETE, JORNALISTA MARLI NUNES DE SOUZA (TEL.34-2924 E 34-2093) E O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ENG. JOSE MANUEL COSTA ALVES (TEL. 35-5443 RAMAL 174), ATRAVES DOS QUAIS FORAM FEITOS OS ENTENDIMENTOS COM O ORGAO FEDERAL, PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE V.SA. O DESEJAR:

OSWALDO JUSTO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS

T/M. ALICE
REC. POR ?
REC POR MARCUS VINICIUS
OK OBRIGADO

1125043SECT BR
131048PSTS BR

Marcus Vinicius Mello R. Silveira
Operador de Telex

37
40
13

Cont. S.P.
10/11/88

Telex

Telex

Telex

Telex

Telex

Telex

Telex

Telex

CASA DO TREM - SANTOS

20 p43

39
D

CONDEPHAAT	TÍTULO A TRIBUNA - SANTOS Casa do Trem vai abrigar um laboratório DATA 09/07/81	DOCUMENTO NR
------------	---	-----------------

*Dr. Judith
Arucau au hucano*

Casa do Trem vai abrigar um laboratório

Na próxima semana, dois funcionários da rede municipal de ensino deverão iniciar a montagem de um laboratório de pesquisas na Casa do Trem, utilizando o acervo da extinta Livraria Sebo Sete Anões, que foi colocado à disposição da Prefeitura por seu proprietário, Joaquim Alves de Araújo Vianna. O acervo consta de livros, revistas, jornais e diversas outras coleções e foi transportado para aquele local por Vianna, que cedeu ainda parte do mobiliário destinado ao laboratório.

Ao anunciar ontem que os funcionários da rede municipal iniciarão o trabalho na próxima semana, o secretário de Educação e Cultura, Antônio Parise, explicou que já solicitou à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a colocação de mais prateleiras para melhor acomodação de todo o material. A arrumação do acervo contará com a orientação de Vianna, sendo que somente após o período de férias escolares é que professores de História, Geografia e Português farão a avaliação do material, para a retirada do que for considerado supérfluo.

Parise salientou a importância de se dar destinação a todo o monumento histórico reformado, a fim de que ele possa ser conservado. No caso do laboratório, o secretário não sabe ainda se a sua utilização será feita pelos alunos da rede municipal, ou pelo público. A dúvida está ligada às condições de segurança que serão dadas ao local. Segundo Parise, porém, o que importa inicialmente é a ocupação do prédio e o oferecimento de um serviço ao público. Os problemas decorrentes da localização da Casa do Trem serão analisados cuidadosamente, mas, para ele, não deverão impedir o funcionamento do laboratório.

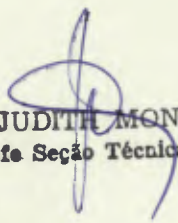


Acervo conta com livros, jornais e revistas

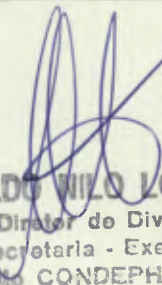
Sr, Diretor da SE

Em atenção à determinação do Sr. Presidente do Conselho, solicito seja o presente juntado ao processo respectivo onde estiver.

SE, 15 de julho de 1981.


JUDITH MONARI
Chefe Seção Técnica Subst^a

À SAC em cumprimento ao despacho supra.


SE, 15 de julho de 1981.

ALDO WILQ LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

